CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PROJETO DE LEI Nº 006/2017

Denomina-se de AMARO GERVASIO MIGUEL a logradouro público.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo **decreta:**

Art. **1º** - Fica alterado o nome da Rua **Jacutingas (16502)** no bairro **Cascatinha**, inicia na rua **Avelino Frotté** (09104) e termina na rua **Joécio José da Silva** (16481), que passa a denominar-se Rua **AMARO GERVASIO MIGUEL.**

Art. **2º –** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei**.**

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Nova Friburgo, 30 de março de 2017.

JANIO

Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Amaro Gervasio Miguel, nasceu em 08 de agosto de 1923 na cidade de Campos dos Goytacazes. Na década de 30, a família mudou-se para Nova Friburgo, residindo na rua Oliveira Botelho. Na década de 40 toda a família mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro, retornou a Nova Friburgo nos anos 50 e fundou a **Papelaria Gervasio**. Em 1954 casou-se com Zelma Mussi e tiveram quatro filhos: Rita de Cássia, Amaro, Kátia e Ana Paula, posteriormente, vieram os netos: Felipe, Marina, Flávia, Raul e Helena.

Na década de 80, o Sr. Amaro recebeu da Câmara Municipal de Nova Friburgo o Título de Cidadão Friburguense. Fundador das Autoescolas: Paissandú, São Cristo e Santo Amaro, o Sr. Amaro deixou sua marca na cidade, contribuindo com seu desenvolvimento e transformação.

Veio a falecer em 01 de dezembro de 1991, deixando seu legado de prosperidade na história da cidade de Nova Friburgo.